



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
ZON MULTIMÉDIA – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SGPS, S.A.
27 de abril de 2012
("ZON Multimédia" ou "Sociedade")

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PONTO 2 DA ORDEM DE TRABALHOS

(Deliberar sobre a proposta de aplicação e distribuição de resultados)

Considerando que:

A) No exercício findo em 31 de dezembro de 2011 apurou-se como resultado líquido do exercício, nas contas consolidadas em IFRS, o montante de 34.199.030 Euros, e nas contas individuais em SNC, o montante de 34.725.549 Euros;

B) De acordo com a lei e os Estatutos, 5% do resultado líquido do exercício destina-se ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Dado que a Sociedade já ultrapassa atualmente esse limite, não se afigura necessário proceder a nenhum reforço da reserva legal.

Propõe-se que seja deliberado:

1. Atenta a atual situação financeira e patrimonial da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. que, a totalidade do resultado líquido distribuível nos termos do artigo 32.º do Código das Sociedades Comerciais, no montante de 34.725.549 Euros, seja pago aos acionistas, acrescido de 14.729.943 Euros de Reservas Livres, o que representa um pagamento global a título de dividendos ordinários para o exercício de 2011 de 49.455.492 Euros (correspondendo a 0,16 Euros por ação, relativamente ao número total de ações emitidas);

2. Que, não sendo possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estarão em carteira à data do pagamento acima referido, a verba global de 49.455.492 Euros prevista no parágrafo anterior calculada na base de um montante unitário por ação emitida (no caso, 0,16 Euros por ação) seja objeto de distribuição a título de dividendos da seguinte forma:



- a) A cada ação emitida seja pago o montante unitário de 0,16 Euros que presidiu à elaboração da presente proposta;

- b) Não seja pago, sendo transferido para resultados transitados, o quantitativo unitário correspondente às ações que, no primeiro dia do período de pagamento acima referido, pertencerem à própria Sociedade.

Lisboa, 26 de março de 2012

O Conselho de Administração